



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 005/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2024

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
Rosária Helena de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 3156/2024 de 24 de Janeiro de 2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em tempo, solicitamos a convocação de sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Jose Sergio dos santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 24/01/2024 às 13:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 24/01/2024 às 13:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **786807** e o código verificador **76AE5338**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 16	24/01/2024	786330
2	Minuta de Projeto de Lei 001	24/01/2024	786525
3	Parecer 505	24/01/2024	786550
4	Parecer Controle Interno 10	24/01/2024	786694
5	Parecer Jurídico 17	24/01/2024	786752
6	Projeto de Lei 3156-2024	24/01/2024	786805
7	Mensagem 2956	24/01/2024	786806

Referência: [Processo nº 1-264/2024](#). Docto ID: 786807 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 16/SEMINFRA/2024

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Prezado Senhor(a),

Solicitamos abertura de Credito Especial por Superavit financeiro no valor de R\$ 405.324,48 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**", conforme solicitado no memorando 20/2023 ([ID 754401](#)).

O Orçamento deverá ser alocado na programação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Programação	Elem. Despesa	Ficha	R\$ Suplementação	Fonte Rec	Cód. Aplic
15.451.0022.3032.0000	3.3.90.93.00	A ser criada	R\$ 405.324,48	02.700.0	002.300
Valor Total			R\$ 405.324,48		

Segue anexo [Convênio 894328 de 21/09/2022 \(ID 400264\)](#), [NE - Nota de Empenho Convênio 894328 de 21/09/2022 \(ID 400271\)](#), [Plano de Trabalho de 21/09/2022 \(ID 400281\)](#).

Sem mais para o momento,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aparecido Ferreira da Silva, Assessor Especial da SEMINFRA**, em 24/01/2024 às 10:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **786330** e o código verificador **F885996D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato 31. 71078-1 p obtv	24/01/2024	786520
2	Extrato 31. 71078-1e	24/01/2024	786521

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 5	24/01/2024	786807

Referência: [Processo nº 1-3120/2022](#).

Docto ID: 786330 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. /2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de2024 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de R\$ 405.324,48 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**", nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, oriundos da termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**" R\$ 405.324,48 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programação	Elem. Despesa	Ficha	Valor	Fonte Rec	Cód. Aplic
15.451.0022.3032.0000	3.3.90.93.00	452	R\$ 405.324,48	0.2.700.0	002-300
Valor Total			R\$ 405.324,48		

Segue anexo, o [Memorando 16 de 24/01/2024 \(ID 786330\)](#) e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turistica Ouro Preto do Oeste, 24 de janeiro de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 24/01/2024 às 11:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **786525** e o código verificador **2E650C91**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 5	24/01/2024	786807

Referência: [Processo nº 1-264/2024](#).

Docto ID: 786525 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 505/CONT/2024- Abertura de Credito adicional ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº [1-264/2024](#), verifica-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura [Memorando 16 de 24/01/2024 \(ID 786330\)](#) e seus anexos o pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de *Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas*", nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, oriundos da termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de *Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas*" **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programação	Elem. Despesa	Ficha	Valor	Fonte Rec	Cód. Aplic
15.451.0022.3032.0000	3.3.90.93.00	452	R\$ 405.324,48	0.2.700.0	002-300
Valor Total			R\$ 405.324,48		

Verificados os registros, identificamos que conforme a disponibilidade comprometida do exercício de 2023 no que tange a **fonte de recurso 700**, conforme disposto no [Relatório DISPONIBILIDADES de 18/01/2024 \(ID 783700\)](#), em que pese as disponibilidade comprometidas, disponibilidades financeira e extratos bancários demonstram haver suficiencia de superávit financeiro para atender as solicitacoes proferidas nos pedidos das secretarias e documentos probantes, bem como os extrtaos bancarios da conta 71078-1 anexo ao memorando.

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) ja demonstrados, **devidamente demonstrado nos documentos anexos ao [Memorando 16 de 24/01/2024 \(ID 786330\)](#), conforme [Minuta de Projeto de Lei 001 de 24/01/2024 \(ID 786525\)](#).** Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Estancia Turistica Ouro Preto do Oeste, 24 de janeiro de 2024.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade





Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 24/01/2024 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **786550** e o código verificador **B193A8D1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 5	24/01/2024	786807

Referência: [Processo nº 1-264/2024](#).

Docto ID: 786550 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 10/CSCI/2024

Versa o processo nº 264/2024, sobre BERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**", nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, oriundos do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**" **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programação	Elem. Despesa	Ficha	Valor	Fonte Rec	Cód. Aplic
15.451.0022.3032.0000	3.3.90.93.00	452	R\$ 405.324,48	0.2.700.0	002-300
Valor Total			R\$ 405.324,48		

Verificados os registros, identificamos que conforme a disponibilidade comprometida do exercício de 2023 no que tange a **fonte de recurso 700**, conforme disposto no Relatório DISPONIBILIDADES de 18/01/2024 (ID 783700), em que pese as disponibilidade comprometidas, disponibilidades financeira e extratos bancários demonstram haver suficiencia de superávit financeiro para atender as solicitacoes proferidas nos pedidos das secretarias e documentos probantes, bem como os extrtaos bancarios da conta 71078-1 anexo ao memorando.

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 405.324,48** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) ja demonstrados, devidamente demonstrado nos documentos anexos ao Memorando 16 de 24/01/2024 (ID 786330), conforme Minuta de Projeto de Lei 001 de 24/01/2024 (ID 786525).

Considerando que restou demonstrado o atendimento dos requisitos necessários conforme consta no Parecer nº 505/CONT/2024 ([ID 786550](#)). Opinamos favoravelmente pela continuidade do presente processo.

É o parecer, S.M.J.
Ouro Preto do Oeste-RO, 24 de janeiro de 2024
Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI





Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 24/01/2024 às 12:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **786694** e o código verificador **697F072E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 5	24/01/2024	786807

Referência: [Processo nº 1-264/2024](#).

Docto ID: 786694 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 17/2024

AUTOS Nº 264/2024

ORIGEM: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 24/01/2024

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito adicional ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO, no valor de R\$ 405.324,48 ((quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**", conforme solicitado no memorando 20/2023 ([ID 754401](#)).

O Departamento de Contabilidade e a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id.786694 e 786550

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova relatório disponibilidade financeira no id.783700, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.”

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	17	24/01/2024

ID:	786752	Processo	Documento
CRC:	6F60D7C3		
Processo:	1-264/2024		
Usuário:	Lucinei Ferreira de Castro		
Criação:	24/01/2024 13:21:07	Finalização:	24/01/2024 13:21:53

MD5:	F12131C617B306E61353B1FF41A44741
SHA256:	BAF2455DEC1EE040A1B19946A9E3E4D4AED5C9A0F50D5E681F3E5678B20159DB

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº 17/2024

AUTOS Nº 264/2024

ORIGEM: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 24/01/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2024 13:21:07
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/01/2024 13:21:07
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	24/01/2024	786807
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	24/01/2024 13:23:41
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 786752 e o CRC 6F60D7C3.



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Página 1

PROJETO Nº 3156 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 405.324,48 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

452	15.451.0022.3032.0000	Convênio 894328/2019 - SICONV bloques	405.324,48
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 700
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro

405.324,48

Fontes de Recurso

2	700	405.324,48
---	-----	------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de janeiro de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ID: 786802 e CRC: 5D3C8E8A2



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Projeto de Lei		3156-2024		24/01/2024	
ID:	786805				
CRC:	513CA9A2				
Processo:	1-264/2024				
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso				
Criação:	24/01/2024 13:42:10	Finalização:	24/01/2024 13:42:11		
MD5:	1485E03C000EF4B0DCCF25773031479D				
SHA256:	982990528F73C21F1DA43103EB2E032B4D9BB36D210E2D3873F3D65A2756CC15				

Súmula/Objeto:
3156

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2024 13:42:10
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/01/2024 13:42:10
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	24/01/2024	786807
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/01/2024 13:44:34
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 786805 e o CRC 513CA9A2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. 2956/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3156/2024 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de R\$ 405.324,48 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme extrato anexo entre o Ministério da Defesa através do termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**", nas seguintes Unidades Orçamentárias:

A) **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA**, oriundos da termo de convênio 894328/2019 e o Município de Ouro Preto do Oeste que foi utilizado na execução de **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas**" R\$ 405.324,48 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programação	Elem. Despesa	Ficha	Valor	Fonte Rec	Cód. Aplic
15.451.0022.3032.0000	3.3.90.93.00	452	R\$ 405.324,48	0.2.700.0	002-300
Valor Total			R\$ 405.324,48		

Segue anexo, o Memorando 16 de 24/01/2024 (ID 786330) e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turistica Ouro Preto do Oeste, 24 de janeiro de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 24/01/2024 às 13:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **786806** e o código verificador **D311DD7C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 5	24/01/2024	786807

Referência: [Processo nº 1-264/2024](#).

Docto ID: 786806 v1





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3156	24/01/2024

ID:	786842	Processo	Documento
CRC:	5D3F6E1A		
Processo:	17-19/2024		
Usuário:	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO		
Criação:	24/01/2024 14:59:20	Finalização:	24/01/2024 15:00:41

MD5: **6C2EA6686755E28B6BB355131256E801**

SHA256: **BED1822C3DB9B855ABD8ADC59199E9846CC61BAF03B94500AA9047D4AB54B6B2**

Súmula/Objeto:

PROJETO Nº 3156 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2024 14:59:20
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	24/01/2024 14:59:20
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	24/01/2024 15:00:52
--	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 786842 e o CRC 5D3F6E1A.